



AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS AVISO Nº 001/2026



AVISO DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE, torna PÚBLICO às Prefeituras Municipais Associadas, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como irrecuperáveis e antieconômicos, em atendimento às determinações contidas no art. 76, alínea “b”, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 9.373/18.

As Prefeituras associadas, que tenham interesse na obtenção de doações dos materiais permanentes listados neste Aviso, deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos à Diretoria Executiva com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.2. As solicitações deverão ser enviadas para o seguinte endereço:
<https://amacac.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KC6Z1J9S6A312J9XN9JCFR6H>.

1.2.1 Deverá realizar o cadastro na plataforma 1Doc para realizar o acesso, caso não já o tenha feito.

1.2.2 Caso haja dúvidas na inclusão da documentação, entrar em contato pelo número de telefone: (68) 2102-2777.

1.2.3 A data para registro da entrega dentro do prazo, será a registrada no sistema no dia da solicitação.

1.3. O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

a) Órgãos da Administração Pública Municipal

a.1) Termo de posse e/ou compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação.

a.2) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a.1”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF”

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem os documentos exigidos, no prazo estabelecido neste Aviso e que estejam, no mínimo, **com validade** até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1 Caso haja mais de uma manifestação de interesse pelo mesmo lote/item, a aprovação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

I - Prefeituras Municipais em dia com suas contribuições;

II- Demais Órgãos/Secretarias Municipais vinculados às prefeituras em dia com suas obrigações;

III- Demais Prefeituras e Órgãos/Secretarias Municipais.

§1º Na hipótese de haver interessados pertencentes à mesma categoria institucional, será obedecida a ordem cronológica de registro no Sistema 1Doc.

§3º O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de alienação sujeitas a procedimento licitatório.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

4.2 Os materiais destinados à doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos serão oferecidos em novo Aviso de Desfazimento de Bens.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada no item 1.3, será de 06/02/2026 a 07/04/2026, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Aviso.

5.2 O resultado com os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no sítio da AMAC na internet no prazo de até 30 dias úteis, contados de 10/04/2026 (primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação), podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.3 A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com o

Sede da AMAC

Rua Isaura Parente, 2.931 Conj. Tangará - Rio Branco - AC
CEP: 69.915-000 - Telefone - (68) 2102-2777
E-mail: amac@amac.com.br - www.amac.com.br



Escritório em Brasília

SCN Q-1 Bloco E, Sala 905 - Brasília - DF - CEP: 70.711-903
Edifício Central Park - Telefone: (61) 3326-6242 / 3326-2218





AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

AVISO Nº 001/2026



Associação dos Municípios do Acre

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 5.3 poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1 As despesas com o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RELAÇÃO DE BENS

7.1 Os bens disponíveis para desfazimentos encontram-se relacionados na tabela (BENS INSERVÍVEIS PARA DOAÇÃO).

7.2 As fotos para visualização e identificação dos bens/itens podem ser acessadas clicando sobre o número na coluna Fotos da tabela (BENS INSERVÍVEIS PARA DOAÇÃO), logo abaixo.

BENS INSERVÍVEIS PARA DOAÇÃO				
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Fotos
1	Ar-condicionado split , 12 mil btus, com evaporadora e condensadora, marca York. (Irrecuperável)	Unid.	1	1
2	Ar-condicionado split , 12 mil btus, com evaporadora e condensadora, marca Consul. (Irrecuperável)	Unid.	1	2
3	Balcão para recepção curvado , com bancada, misto entre mdf e metalon (desmontado), medindo aproximadamente 314cm x 90 cm. (Ocioso)	Unid.	1	1 - 2 - 3
4	Bebedouro para garrafão de água , com duas torneiras, revestimento em inox, marca Libell. (Ocioso)	Unid.	1	1
5	Cadeira de escritório, estilo executiva , base giratória, com braços, acento em tecido. (Ocioso)	Lote com 4 Unid.	1	1
6	Cadeira de escritório, estilo executiva , giratória, ergonômica, com encosto em tela, acento em tecido, cor preta, pé quebrado . (Ocioso)	Unid.	1	1
7	Cadeira de escritório, estilo executiva , giratória, ergonômica, com encosto em tela, acento em tecido, cor preta. (Ocioso)	Unid.	1	1
8	Cadeira de escritório, fixa, sem braço , com assento e encosto estofado, revestimento em tecido, na cor bege. (Ocioso)	Lote com 3 Unid.	1	1
9	Cadeira estilo poltrona de auditório , estofada com espuma, revestida em linho, cor verde, empilhável, estrutura de ferro, pé tradicional cor preta, com engate lateral 88x46cm. (Ocioso)	Lote com 42 Unid.	1	1
10	Cadeira estilo poltrona de auditório , estofada com espuma, revestida em linho, cor verde, empilhável, estrutura de ferro, pé tradicional cor preta, com engate lateral e apoio para escrever 88x46cm. (Ocioso)	Lote com 49 Unid.	1	1 - 2
11	Cadeira estilo poltrona de auditório , para pessoa obesa, estofada com espuma, revestida em linho, cor verde, empilhável, estrutura de ferro, pé tradicional cor preta, com engate lateral 95x50cm. (Ocioso)	Lote com 2 Unid.	1	1
12	Cadeira executiva de escritório giratória preta com braços em couro, com pé quebrado . (Ocioso)	Unid.	1	1
13	Câmera fotográfica , Canon (Ocioso)	Unid.	1	1 - 2
14	Catraca TopData com leitor biométrico. (Ocioso)	Unid.	1	1 - 2
15	Mesa de Som com 16 Canais MS162 EUX - SOUNDVOICE. (Ocioso) (Fotos 1 a 4) Acompanham os seguintes itens: 2 Caixas de som , Donner, Ativa, 150 Wats, 100/240V. (Ocioso); (Fotos 5 a 8) 1 Caixa de som , Donner, Passiva, 150 Wats, 100/240V.	Unid.	1	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13

Sede da AMAC

Rua Isaura Parente, 2.931 Conj. Tangará - Rio Branco - AC
CEP: 69.915-000 - Telefone - (68) 2102-2777
E-mail: amac@amac.com.br - www.amac.com.br



@amac.acre



amac.acre

Escritório em Brasília

SCN Q-1 Bloco E, Sala 905 - Brasília - DF - CEP: 70.711-903
Edifício Central Park - Telefone: (61) 3326-6242 / 3326-2218





AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

AVISO Nº 001/2026



Associação dos Municípios do Acre

	(Ocioso); (Fotos 5 a 8) 1 Medusa 20 canais com Conectores, cabo de 5 metros. (Ocioso); (Foto 9) 10 Microfones de Mesa com Phantom PRO7K - SKP (Ocioso); (Fotos 10 a 12) 1 Receptor Uhf Lyco , RE 08, para microfone sem fio. (Ocioso); (Foto 13)			
16	Projektor Datashow Epson PowerLite S31+ 3200 Lumens, HDMI, USB, Preto (Irrecuperável)	Unid.	1	<u>1</u> - <u>2</u> - <u>3</u> - <u>4</u> - <u>5</u> - <u>6</u>
17	Quadro Mural magnético , medindo 285,5 x 120,5 cm (Ocioso)	Unid.	1	<u>1</u>
18	Scanner Epson Workforce Pro Gt-s55. (Ocioso)	Unid.	1	<u>1</u> - <u>2</u>
19	Suporte para CPU simples em mdf. (Ocioso)	Unid.	1	<u>1</u>

8. CLÁUSULA OITAVA - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão examinados pelo Departamento Administrativo/Financeiro.

Rio Branco, 04 de fevereiro de 2026.

William Fernandes Rodrigues
Diretor Executivo

Sede da AMAC

Rua Isaura Parente, 2.931 Conj. Tangará - Rio Branco - AC
CEP: 69.915-000 - Telefone - (68) 2102-2777
E-mail: amac@amac.com.br - www.amac.com.br



Escritório em Brasília

SCN Q-1 Bloco E, Sala 905 - Brasília - DF - CEP: 70.711-903
Edifício Central Park - Telefone: (61) 3326-6242 / 3326-2218

